

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
Processo Licitatório nº 1054/2019

ADITIVO Nº 19 – Reequilíbrio de preços de itens 154, 226 e 210

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **VALDIR HECK**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Ijuí-RS, na Rua Eduardo Geiss, nº 508, centro, portador da cédula de identidade nº 1013887706 e inscrito no CPF nº 007.918.060-49 e a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Industrial, em Erechim/RS, CEP 99706-300, considerando o Parecer Jurídico nº 345/2020, exarado no dia 13/08/2020, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 113/2019, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo o produto abaixo discriminado ser recebido com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

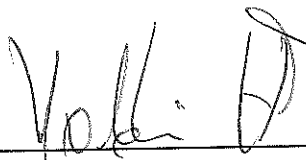
ITEM	MEDICAMENTO	VALOR LICITAÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO
154	Isossorbida, mononitrato comprimido 40 mg	R\$ 0,1650	R\$ 0,22
226	Sulfadiazina de prata 1% - creme	R\$ 3,07	R\$ 3,99
210	Prednisona - comprimido 20 mg	R\$ 0,1450	R\$ 0,21

Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do Pregão Presencial nº 113/2019, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 13 de agosto de 2020.



Valdir Heck
Prefeito

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS

